PROCESSO	1881835/2023
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/ES (CE-ES)
ASSUNTO	DESISTÊNCIA DE ELEITOS

~
DELIBERAÇÃO N° 053/2023 – CEN-CAU/BR
11ELTRERALATING (153/70173 = LENGLANT/RR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida em Brasília – DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR consolidar o resultado o resultado das eleições, na forma do art. 6º, XIV do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando a comunicação da Comissão Eleitoral do Espírito Santo (CE-ES), de 16 de novembro de 2023, que informou à CEN-CAU/BR as desistências formalizadas de candidatos da Chapa 01-ES;

Considerando que "havendo desistência simultânea do candidato eleito conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente, comunicada na forma do § 1º, serão declarados eleitos para assumir os cargos vagos os candidatos da mesma chapa dos desistentes, caso possível, observando-se a ordem de candidatura dos integrantes registrada pela chapa", na forma do art. 104, § 2º do Regulamento Eleitoral.

## **DELIBERA:**

- 1 CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de LUCIANE VEIGA DOS SANTOS e LUCIANA DO ROSARIO ADAMI candidatas eleitas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 1 da Chapa 01-ES, para DECLARAR ELEITAS a assumir os cargos vagos JOANA SEGATTO SCABELO e ANELISSE MOLL NICOLI, candidatas a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, na posição 4 da Chapa 01-ES.
- 2 CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de HANSLEY RAMPINELI PEREIRA e PAULETE DE OLIVEIRA ALMEIDA candidatos eleitos a conselheiro titular e suplente de conselheiro, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 2 da Chapa 01-ES e CONHECER DAS DESISTÊNCIAS SIMULTÂNEAS de PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA e ALEXANDRE BERMUDES MARANGONI, candidatos a conselheiro titular e suplente de conselheiro, respectivamente, do Plenário do CAU/ES na posição 5 da Chapa 01-ES, para DECLARAR ELEITOS a assumir os cargos vagos ROBERTA BERNARDO NARCIZO e RUAN JHONATA VENTURINI, candidatos a conselheira titular e suplente de conselheira, respectivamente, na posição 6 da Chapa 01-ES.
- 3- Autorizar a CE-ES a notificar os candidatos a conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros ocupantes das posições 4 e 6 da Chapa 01-ES a apresentarem as certidões negativas previstas no art. 107, I e II do Regulamento eleitoral, para fins de diplomação, no prazo previsto no Calendário eleitoral.
- 4- Comunicar a CE-ES desta deliberação.
- 5- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1		Comunicar esta deliberação à CE-ES na forma do item	Imediato
	Assessoria da	4.	
2	CEN-CAU/BR	Solicitar a publicação desta deliberação no site	1 dia
		eleitoral do CAU/BR.	

6- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

## 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR (Híbrida)

## Folha de Votação

	Membro	Votação			
Função	Welliblo	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenadora	Cristina Evelise Vieira Alexandre	Х			
Membro	Eleonora Lisboa Mascia	Х			
Membro	Jerônimo de Moraes Neto	Х			
Membro	Jorge Pias Raineski	Х			
Membro	Rodrigo Capelato	Х			

## Histórico da votação:

11º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL - CAU/BR

Data: 22/11/2023

Matéria em votação: DESISTÊNCIA DE ELEITOS

Resultado da votação: Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Cristina Evelise Vieira Alexandre

Assessoria Técnica: Robson Ribeiro e Leonardo Castello Branco

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR, inserido pela Resolução CAU/BR n° 225, de 21 de outubro de 2022, a coordenadora da CEN-CAU/BR, Cristina Evelise Vieira Alexandre, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre**, **Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 12:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 34A917F6 e informando o identificador 0113048.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000900/2023-05 0113048v2